



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE DIVERSOS)

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística – DMLOG.
2. DO OBJETO: Aquisição de material CONSUMO/PERMANENTE diversos, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
- 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: As Especificações Técnicas do Objeto estão descritas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição visa a suprir o Estoque do Almoarifado para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Os quantitativos dos itens foram estimados considerando uma política de estoque para manter uma quantidade mínima disponível, conforme relatórios de estoque (a estimativa considera apenas as duas primeiras colunas do relatório de previsão de estoque - Média Últ. 12 Meses e Média Últ. 6 Meses , dos dois o maior e acrescentamos 25%).

Quando o produto já se encontra em desabastecimento, em virtude de licitações fracassadas ou desertas, não é possível realizar a estimativa considerando os últimos 12 ou 6 meses e então consideramos o consumo de épocas anteriores).

Para as pilhas e baterias, itens que não eram comumente adquiridos por este Regional, consideramos a aquisição de 30% dos controles para condicionadores de ar, controles de portões e passadores de slides existentes no Tribunal.

O material de embalagem foi estimado considerando a previsão de embalagem dos móveis e equipamentos a serem acondicionados e protegidos em virtude do retrofit do sistema de ar condicionado dos anexos I e II do Prédio Sede.

O suporte para Tvs deve-se à necessidade de instalação das TV'S que apresentarão pautas digitais.

O fogão deve-se à necessidade de substituição do fogão da Presidência, que tem mais de cinco anos de uso e já apresenta sinais de desgaste.

O carro em L é para movimentação do material nesta Corte.

O suporte para Tvs, o fogão e os carros para transporte de material foram incluídos nessa contratação em virtude de serem itens necessárias, mas que, pelo valor, não justificavam a abertura de um outro Pregão.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 8: incrementar o modelo de gestão de pessoas, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES deste Regional – Materiais de consumo/permanente diversos.

5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP): Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste Tribunal.

Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Esta Divisão optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 7.892/2013, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Atender as diretrizes da Resolução CSJT nº 310/2021, que aprovou o Novo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho:

6.1 As canetas e pincel atômico deverão ser atóxicas e apresentar laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

6.2 O Papel A4 deve ser confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável.

6.3 A comprovação da conformidade deverá ser feita, por ocasião das análises das propostas, por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similar, desde que reconhecido nacionalmente.

6.4 As pilhas deverão atender aos teores máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, segundo disposto na Resolução Conama nº 401/2008. Por ocasião das análises das propostas, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 08/2012, que comprove que a composição das pilhas ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução. As Pilhas devem apresentar, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa a destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada.

6.5 Os critérios de sustentabilidade deverão ser comprovados por ocasião da apresentação das propostas de preços.

6.6 Incluímos redação com obrigação para o arrematante de PILHAS E BATERIAS acerca da disponibilização de sistema de Logística Reversa das pilhas e baterias. Nesse tópico não exigimos a coleta por parte do fornecedor em virtude de tratar-se de grupo com baixa atratividade devido ao preço, bem como ao fato de referida exigência inibir o fornecedor e inviabilizar a contratação, ao passo que aqui no Órgão existem coletores do material disponibilizados pela ECOSSÉTIMA.

7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

8. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Optou-se por contratar por grupos/itens considerando o nicho de mercado, a atratividade na competição e visando ampliar a participação dos fornecedores.

9. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

10. DA CONTRATAÇÃO: As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP e NOTA DE EMPENHO.

11. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Dependerá das contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

Fortaleza (CE), 25 de julho de 2023.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Divisão de Material e Logística - DMLOG/TRT-7ª Região